



**4º ADENDO AO EDITAL Nº UB 006/2023
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

A UNIVERSIDADE BRASIL, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, reconhecida pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 022/2023 de 04/09/2023, torna público o **ADENDO** ao Edital **Nº UB 006/2023 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**.

1. O item 2.6 fica acrescido do seguinte:

2.2. Os candidatos deverão ter cursado, no mínimo, todo o primeiro período/semestre do Curso de Medicina nas Instituições de origem e, no máximo, para Instituições de Ensino Superior no Brasil, até o 8º período/semestre do Curso. Para candidatos oriundos de Instituições de ensino do exterior, deverão ter cursado, no máximo, até o 10º período/semestre do Curso.

2.2.1. Os candidatos que tenham situação acadêmica divergente das mencionadas acima serão desclassificados.

2. Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital UB-006/2023.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Bárbara Izabela Costa
Reitora